



CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N°008/2022

SÚMULA:.....*Dispõe sobre alteração da data para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica estipulado o dia 27 de junho de 2022, como data para realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelândia, para o biênio 2023/2024, prevalecendo-se as demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º) - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente

Rua Cascavel, snº - Centro - Marcelândia-MT - CEP: 78.535-000
Fone: (66) 3536 - 1230/35362209